ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO, 18-04-2022.

Às dez horas do dia dezoito do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, sob presidência da Coordenadora do Programa, Professora Fabiane Machado Vezzani, reuniram-se, na sala de Seminários do Departamento de Solos e Engenharia Agrícola, os docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo, os professores Jairo Calderari de Oliveira Junior, Nerilde Favaretto, George Gardner Brown e Jorge Luiz Moretti de Souza e o representante discente Rafael Hennel Tulio. Os assuntos foram discutidos e deliberados conforme relato a seguir: **1. Aprovação Ata Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, do dia 21 de Março de 2022:** a Ata da 02ª RO 2022 foi aprovada; **Homologações:** foram homologados em bloco os pontos de pauta: **2.** Banca Defesa de Mestrado de Marcello Locatelli Barbato (matrícula mar/2020) para 13/04/2022, e de Defesa de Doutorado de Camila da Silva Rocha (matrícula fev/2018) para 29/04/2022**, 3.** Inclusão de Co-orientação à Everton José Cardos Costa**, 4.** Parecer sobre prorrogação de prazo entrega documentos finais - Daniel Malheiro do Nascimento - 90 dias (10/08/2022), Gabriel Ganancini Zimmermann - 90 dias (06/07/2022), e **5.** Aproveitamento de disciplinas de Letícia Machado dos Santos, Thalia Alves Ferreira, João Roberto Navarro, Vanessa Silva Romanoski com a ressalva de que as disciplinas Prática de Docência e Seminários solicitados por Vanessa não foram aceitos como aproveitamento, conforme Art. 3º e Art 4º da Norma Interna 34/2017-PPGCS; **Deliberações: 6. Parecer sobre 2ª versão projeto de Mestrado de Claudia Augusta Gemba:** o projeto foi detalhado pela relatora e por ter atendido as correções, recebeu o parecer aprovado pelo Colegiado; **7. Alteração Norma 41/ 2020 PPGCS - esclarecimento sobre submissão de artigo antes e após a defesa de Tese:** a NI 41/2020, vigente a partir da data de publicação desta NI, independente da data de matrícula do discente, receberá uma observação orientativa no Art. 3º, reforçando que para solicitar o diploma do curso de doutorado é necessário a comprovação da submissão de um artigo referente à tese que não seja o mesmo apresentado para a solicitação de defesa; **8. Planejamento Estratégico do PPGCS/2022:** a atualização do Planejamento Estratégico foi apresentada pela Comissão responsável ao Colegiado e todos aprovaram; **Informes: 9. Resolução 07/22 – CEPE: Alteração 32/17-CEPE: Bancas de Defesa:** foi informado que as bancas de defesas deverão ocorrer com o orientador e o aluno presencialmente nas dependências da UFPR; **10. Disciplinas Transversais PRPPG:** a Coordenadora relatou reunião com Prof. André Rodack em que este apresentou relatório sobre aderência dos PPGs às disciplinas transversais e solicitou avaliação e sugestões para melhorias e maior aderência. Em discussão entre os membros do

Colegiado, definiu-se encaminhar sugestão de disciplinas sobre metodologia do ensino superior, escrita acadêmica em português, bibliometria, uso do software R. Definiu-se, também, para que a Coordenação realize maior divulgação das disciplinas transversais, a fim de estimular a participação dos discentes, e, assim, possibilitar a avaliação pelo PPGCS sobre a pertinência para a formação deles; **11. Lei Geral de Proteção de Dados PRPPG:** a Coordenadora relatou reunião dos PPGs e equipe responsável pelo atendimento da LGPD na UFPR. A equipe solicitou informações sobre a coleta e o tratamento de dados pessoais e emitirá um parecer sobre análise de risco. A partir dessa etapa, a euipe fará contato com o PPGCS para instruções; **Inclusão de Pauta: Consulta da discente Cibelle Tamiris de Oliveira quanto à possibilidade de assumir atividade profissional durante o curso de Doutorado, no caso, exercer o cargo de professor substituto, e permanecer com a bolsa até junho/2022, mês de encerramento do seu curso:** o Colegiado defere o pedido da discente para exercer o cargo de professora substituta em disciplina da área da Ciência do Solo na Unesp - campus Registro, SP, inclusive incentiva a discente, por considerar relevante para sua formação, e indefere sobre a permanência da bolsa Capes a ela vinculada, visando atender a demanda de doutorandos matriculados e ainda sem bolsa vinculada; **12. Palavra livre:** nada foi apresentado na palavra livre. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que será assinada por mim, e após lida e aprovada, pelos demais membros desse Colegiado.

Curitiba, _____de_____ de 2022.

Denise De Conti _____

Profª. Fabiane Machado Vezzani _____

Prof. Jairo Calderari de Oliveira Junior_____

Profª. Nerilde Favaretto _____

Prof. Jorge Luiz Moretti de Souza _____

Prof. George Gardner Brown _____

Rafael Hennel Tulio _____

Aprovada na ___ª. Reunião Ordinária do Colegiado em / / 2022